

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.810

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

DATA
25 de Fevereiro de 1981

FLS.

REGISTRO GERALEsc. Aut.
OFICIAL

1

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO sob nº 23 (vinte e três), da quadra "E", do loteamento/denominado "Jardim Murilo", situado nesta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 5 (cinco); 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 10; por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 22; e de outro lado com o lote nº 24.-Pref.Mun.IC.NE.11.6.18.23.-PROPRIETÁRIOS:- HABIB KAMEL NOUMI, nascido em 07 de Novembro de 1941 e sua mulher MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELO CAMPOS NOUMI, nascida em 23 de Janeiro de 1940, brasileiros, ele naturalizado, ela nata, proprietários, residentes e domiciliados à Avenida Francisco José de Camargo Andrade, nº 921, em Campinas, deste Estado.-TÍTULO /- AQUISITIVO transcrito sob nº 5.109, neste cartório.- O Escrevente Autorizado, *Carlos Roberto Lopes* (Carlos Roberto Lopes).-

AV-2-10.810.-Mogi Guaçu, 13 de Março de 1981.-À vista de requerimento do /- cont. no verso

AQUISIÇÕES

R-1-10.810.-Mogi Guaçu, 25 de Fevereiro de 1981.-TRANSMITENTES:- HABIB KAMEL NOUMI e sua mulher MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELO CAMPOS NOUMI, acima/qualificados.-ADQUIRENTE:- OLAVO LOPES, brasileiro, motorista, nascido em 06 de Junho de 1945, casado pelo regime da comunhão de bens com NEIVA MARIA TÓFOLI LOPES, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Walter Bueno, nº/110, portador do RG/SP nº 6.702.024 e do cic nº 234.669.108-97.-TÍTULO: Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 04 de Novembro de 1980, das notas do 2º Cartório local Livro nº 133, fls. 155.-VALOR:-Cr\$10.000,00.-O /- Esc. Aut., *Carlos Roberto Lopes* (Carlos Roberto Lopes).-

R-3-10.810.-Mogi Guaçu, 30 de Março de 1981.-TRANSMITENTES:- OLAVO LOPES, motorista e sua mulher NEIVA MARIA TÓFOLI LOPES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 234669108-97.

cont. no verso

ONUS

R-4-10.810.-Mogi Guaçu, 30 de Março de 1981.-DEVEDORES:- SEBASTIÃO CASTIGLIONI e sua mulher MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CASTIGLIONI, qualificados no verso. CREDORA:- HABITACIONAL-Associação de Poupança e Empréstimo, inscrita no /- CGC/MF sob nº 46.073.268/0001-54, com sede na cidade de Campinas, deste Estado, à rua da Conceição nº 131.-TÍTULO:- Hipoteca, primeira, única e especial.-FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular firmado em Mogi Mirim, deste Estado, em 27 de Março de 1981.-VALOR:- Cr\$996.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, com juros à taxa de 9,3% a.a. equivalentes a 0,7750% a.m., taxa efetiva de 9,706% a.a., sendo o valor inicial da prestação de Cr... Cr\$10.475,15 com vencimento para 27 de Abril de 1981.-O Escrevente Autorizado, *Carlos Roberto Lopes* (Carlos Roberto Lopes).-

AV-5-10.810.-Mogi Guaçu, 30 de Março de 1981.-À vista de Cédula Hipotecária Integral, datada de 27/03/81, onde figuram como Emitente e Favorecida, a HA-

cont. no verso

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.810

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

Continuação de Fls. 1	FLS.
Esc. Aut. OFICIAL	1.....V.º

REGISTRO GERAL**IMÓVEL**

proprietário, Olavo Lopes, datado de 12 de Março de 1981, com firma reconhecida, e certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, datada de 11 de Março de 1981, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que - sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial, - de tijolos, coberto de telhas, contendo seis comodos internos e um corredor contendo de frente, um abrigo e dois vitraux, para dentro do alinhamento da Rua Lázaro Cassiano, para a qual recebeu o n.º "123"; que o habite-se foi /- fornecido em 05 de Março de 1981, de acordo com a planta aprovada em 14/11/ 1980, em nome de Olavo Lopes. - O Esc. Aut., Carlos Roberto Lopes (Carlos / Roberto Lopes).-

continua fls.04

AQUISICÕES

ADQUIRENTES:- SEBASTIÃO CASTIGLIONI, industriário e sua mulher MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CASTIGLIONI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC n.º 822.054.698-00.-TITULO:-Compra e/ Venda.-FORMA DO TITULO:- Instrumento particular firmado em Mogi Mirim, deste Estado, em 27 de Março de 1981.-VALOR:- Cr\$1.300.000,00.-O Escrevente Autorizado, Carlos Roberto Lopes (Carlos Roberto Lopes).-

REGISTRO N.º 11:- Mogi Guaçu, 24 de Outubro de 1991:-TRANSMITENTES:- SEBASTIÃO CASTIGLIONI, industriário, com RG/SP n.º 9.591.491 e CIC número 822.054.698-00 e sua mulher MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CASTIGLIONI, do lar, com RG/SP n.º 15.430.405 e CIC n.º 102.060.978-83, brasileiros, casados pe-
CONT.NAS FLS.2

ONUS

BITACIONAL-Associação de Poupança e Empréstimo, e como Devedor Principal, / SEBASTIÃO CASTIGLIONI, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando as Condições Gerais da Dívida:-Dívida Inicial-Cr\$996.000,00; Data de /- constituição da Dívida:- 27/03/81;Taxa de Inscrição e Expediente:Cr\$11.077,50 Valor inicial da Taxa de Administração Mensal:-Cr\$147,70;Prêmio de Seguro:- Cr\$650,20; Taxa Nominal de Juros:-9,3% a.a.;N.º de Prestações Mensais:-300;- Sistema de Amortização:-Francês;Plano de Correção:-Equiv.Salarial:-Época para reajustamento das prestações:-60 dias após aum.maior sal.mínimo;Data de Vencimento da 1.ª prestação:-27/04/81;Multa Contratual:-10%;Valor da 1.ª prestação:- Cr\$10.475,15;Local de Pagamento:-Mogi Mirim.-O Escrevente Autorizado Carlos Roberto Lopes (Carlos Roberto Lopes).-

CONT.NAS FLS.3

11part 1204

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

AQUISIÇÕES

MATRÍCULA N.º 10.810

Continuação de Fls.	FLS.
Esc. Aut.	2

1o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Mogi Mirim, deste Estado. - **ADQUIRENTE:- JOSE / ZÓZIMO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, industrial, filho de Miguel Arcanjo de Oliveira e Ananiza dos Santos Oliveira, portador do RG/SSP/SP nº 17.900.116 e do CIC nº 063.717.048-26, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Lázaro Cassiano, nº 123. - **TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular firmado em Campinas, deste Estado, em 27 de Maio de 1991.- VALOR:- Cr\$2.567.928,23.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes). D-Cr\$28.881,50; - est-Cr\$7.798,01; apsj-Cr\$5.796,30; total-Cr\$42.455,81 - (50%)-rec.do apr. guias-ncnb- 153/91. -**

AV.15/10.810: Mogi Guaçu, 23 de junho de 2.008.-(SEQUENCIA DE ATOS)

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade na ficha 04. - Eu, *Quete* (Luciana Fernandes Ervilha), Escrevente Aut., digitei. - Eu, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. -

EM BRANCO

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

Continuação de Fls.

FLS.

EM BRANCO

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 10.810

Continuação de Fls. 1º Nº	FLS.
Esc. Aut.	3

AVERBAÇÃO Nº 6:- Moji Guaçu, 24 de Outubro de 1991.- À vista de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Hipotecários, firmado em Campinas, deste Estado, em 21 de Setembro de 1982, é feita a presente/averbação, a fim de ficar constando que a HABITACIONAL-Associação de Poupança e Empréstimo, cedeu e transferiu a ECONÔMICO SÃO PAULO S.A. CRÉDITO/IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e Agente do Banco Nacional da Habitação, portadora da Carta Patente nº 0002847/82, inscrita no CGC/MF sob nº 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas, deste Estado, todos os direitos hipotecários de que tornou-se titular por força do Registro nº 4 desta matrícula, no valor apurado em 25/06/82 de Cr\$2.266.211,04 (antigos).- O Esc. Aut., (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$300,00; est-Cr\$81,00; apsj-Cr\$60,00; total-Cr\$441,00; rec.do apres.guías-ncnb- 153/91.-

AVERBAÇÃO Nº 7:- Moji Guaçu, 24 de Outubro de 1991.- À vista de requerimento de José Zózimo de Oliveira, datado de 23 de Outubro de 1991, com /-firma reconhecida, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando/a incorporação da Econômico São Paulo S.A. Crédito Imobiliário Habitacional, pelo ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, inscrito no CGC/MF sob nº 15.177.405/0001-77, conforme cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/87 e registrada sob nº JC-156.563, na Junta/Comercial do Estado da Bahia, em 12 de Maio de 1988.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$300,00; estado-Cr\$81,00; apsj-Cr\$60,00; total- Cr\$441,00; rec.do apres.guías-ncnb-153/91.-

AVERBAÇÃO Nº 8:- Moji Guaçu, 24 de Outubro de 1991.- À vista de requerimento de José Zózimo de Oliveira, datado de 23 de Outubro de 1991, com /-firma reconhecida, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando/a incorporação do ECONÔMICO S/A Crédito Imobiliário Casaforte, pelo BANCO ECONÔMICO S.A., inscrito no CGC/MF sob nº 15.124.464/0001-87, conforme cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Janeiro de 1990, devidamente registrada sob nº JC-188.983, na Junta Comercial do Estado da Bahia, em 31 de Agosto de 1990.- O Esc. Aut., (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$300,00; est-Cr\$81,00; apsj-Cr\$60,00; total-Cr\$441,00; rec.do apres.guías-ncnb- 153/91.-

AVERBAÇÃO Nº 9:- Moji Guaçu, 24 de Outubro de 1991.- À vista de Instrumento Particular firmado em Campinas, deste Estado, em 27 de Maio de 1991, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o Credor, BANCO / ECONÔMICO S.A., autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob nº 4

CONT. NO VERSO

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

10.810

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 3

FLS.

Esc. Aut.

3 vº

ÔNUS

nesta matrícula.- O Esc.Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$300,00; est-Cr\$81,00; apsj-Cr\$60,00; total-Cr\$441,00; rec. do apresentante-guias-ncnb- 153/91.-

AVERBAÇÃO Nº 10:- Moji Guaçu, 24 de Outubro de 1991.- À vista de Instrumento Particular firmado em Campinas, deste Estado, em 27 de Maio de 1991 é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, BANCO ECONÔMICO S.A., autorizou o CANCELAMENTO da Cédula Hipotecária Integral constante da Averbação nº 5 desta matrícula.-O Esc.Aut., (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$300,00; est-Cr\$81,00; apsj-Cr\$60,00; total - Cr\$441,00; rec.do apres.guias-ncnb- 153/91.-

REGISTRO Nº 12:- Moji Guaçu, 24 de Outubro de 1991.-**DEVEDOR:-** JOSÉ ZÓZIMO DE OLIVEIRA, já qualificado nas fls. 2.- **CREDOR:-** BANCO ECONÔMICO S.A. inscrito no CGC/MF sob nº 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 285, Comércio, em Salvador, BA.- **TÍTULO:-** HIPOTECA, primeira, única e especial.- **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular firmado em Campinas, deste Estado, em 27 de Maio de 1991.- **VALOR:-** Cr\$2.334.480,21, que será pago no prazo de 178 meses, através de igual número de prestações, com juros à taxa nominal de 9,3% a.a., taxa efetiva de 9,707% a.a., sendo de Cr\$27.854,55, o valor da prestação inicial e de Cr\$32.151,60, o valor total do encargo mensal inicial, com vencimento para 27 de Junho de 1991, Sistema de Amortização TP e demais cláusulas e condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada em Cartório.- O Escrevente Autoriza do, (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$16.131,50; estado-Cr\$4.355,55; apsj-Cr\$3.226,30; total-Cr\$23.713,31 - (50%)-rec.do apresentante-guias-ncnb- 153/91.-

AVERBAÇÃO Nº 13:- Moji Guaçu, 24 de Outubro de 1991.- À vista de Cédula Hipotecária Integral, datada de 27/05/1991, onde figuram como Emitente e Favorecido, o BANCO ECONÔMICO S.A., já qualificado e como Devedor Principal JOSÉ ZÓZIMO DE OLIVEIRA, também já qualificado, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando as Condições Gerais da Dívida:- Dívida Inicial-Cr\$2.334.480,21; Data de Constituição da Dívida:- 27/05/91; Taxa de Inscrição e Expediente:-Cr\$(em branco); Prêmio de Seguro:-Cr\$3.461,42; Taxa Nominal de Juros 9,3% a.a.; Nº de Prestações Mensais 178, Sistema de Amortização TP; Plano de Correção PES; Época para reajustamento das prestações: 30dd após VSCP; Data de vencimento da 1ª prestação:-27/06/1991;- Multa Contratual:- 10%; Valor da 1ª prestação:- Cr\$32.151,60 Local de Pagamento:-Banco Econômico S.A.- O Esc.Aut., (Carlos Roberto Lopes).

CONT. NAS FLS. 3-A

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

10.810

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. N.º

FLS.

Esc. Aut.
OFICIAL

3 -A

ONUS

berto Lopes).-D-Cr\$5.145,00; est-Cr\$1.389,15;apsj-Cr\$1.029,00; t o t a l -
Cr\$7.563,15 - (50%)-rec.do apresentante-guías-ncnb- 153/91.-

AVERBAÇÃO N.º 14.- Mogi Guaçu, 09 de Março de 2.000.-----

-Por requerimento do BANCO ECONOMICO S/A, datado de 30 de novembro de 1999, com firma reconhecida, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, CEDEU TODOS OS DIREITOS CREDITORIOS que detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n.1.259 de 19/02/73, vinculada ao Ministério da Fazenda regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.2.943 de 20/01/99 publicado no DOU de 21/01/99, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.99002-836, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/ME sob n.00.360.305/0001-04.-----

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-
R\$6,30-Isento de selos-rec.do apresentante.-

AV.16/10.810: Mogi Guaçu, 23 de junho de 2.008.-(SEQUENCIA DE ATOS)

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade na ficha 04.- Eu, Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha), Escrevente Aut., digitei.- Eu, Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subcrevi.-

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

Continuação de Fls. _____

FLS.

REGISTRO GERAL

OFICIAL

3 _____ V.º

ÔNUS

EM BRANCO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

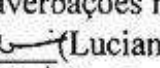
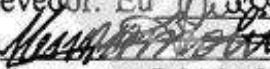
MATRÍCULA Nº 10.810

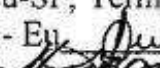
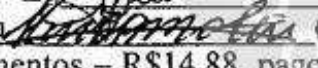
DATA
23/07/2008

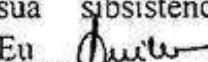
FICHA Nº 04

OFICIAL/ESCREV. AUT.



AV.- 17/10.810:- Mogi Guaçu, 23 de junho de 2008. (CANC. HIPOTECA-R-12, AV-13 e 14) Pelo Instrumento Particular de 03/08/2004, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, legalmente representada pelo Banco Econômico S.A, na pessoa do gerente Natalicio Pegorini, CPF/MF nº 097.207.239-04, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do registro nº 12 e averbações nºs 13 e 14, desta matrícula, por ter sido liquidado o saldo devedor. Eu  (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscreví. Custas/Emolumentos R\$17,19(50%)-pagos pela guia 116/08-Prenotado sob nº 142.638 em 11/06/2008.-

AV. 18/10.810: Mogi Guaçu, 23 de junho de 2008. (ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL) Pela Escritura de Doação mencionada no registro seguinte, consta que JOSÉ ZOZIMO DE OLIVEIRA, já qualificado, casou-se com Vanda Aparecida Del Vechio, que passou a assinar VANDA APARECIDA DEL VECHIO DE OLIVEIRA, RG/SSP/SP nº 18.565.643-2 e CPF/MF nº 061.957.898-01, em 17/12/1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento do Registro Civil de Mogi Guaçu-SP, Termo nº 12.711, fls. 212, Livro B-72 e documentos de identificação apresentados.- Eu  (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei.- Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscreví.- Custas/Emolumentos – R\$14,88, pagos pela guia 116/2008. Prenotado sob nº 142.641 em 11/06/2008.-

R.- 19/10.810: Mogi Guaçu, 23 de junho de 2008. (DOAÇÃO) Pela Escritura de Doação datada de 10 de junho de 2008, Livro 636, folhas 303/306, do 2º Tabelião de Notas local, JOSÉ ZOZIMO DE OLIVEIRA assistido de sua mulher VANDA APARECIDA DEL VECHIO DE OLIVEIRA, já qualificados, **DOARAM** o imóvel à ANANIZA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, viúva, pensionista, RG/SSP/SP nº 37.019.949-2 e CPF/MF nº 327.235.418-27, residente e domiciliada na Rua Luiz Saltorão, nº 635, Jardim Zaniboni I, nesta cidade, sendo atribuído para fins meramente fiscais, o valor de R\$ 11.672,00. Do título consta que a presente doação é pura e simples, livre de qualquer cláusula, encargo ou condição e sai da parte disponível dos bens deles doadores, que declararam que possuem bens outros e rendimentos suficientes à sua subsistência, na forma do artigo 548 do Código Civil Brasileiro. Eu  (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei.


continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


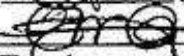
MATRICULA Nº 10.810

Continuação da Ficha nº 04 Vº


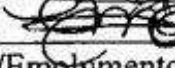
Esc. Aut. 

Eu  (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$502,21-pago pela guia 116/2008 – Prenotado sob nº 142.641 em 11/06/2008.-

AV.20/10.810: Mogi Guaçu, 21 de maio de 2018. (CADASTRO)

Pela Escritura de Inventário e Partilha mencionada no R-22 consta que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a IC-NE-11-07-01-023-000, conforme documento apresentado. Eu  (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$26,95 - guia 093/2018 - Prenotado sob nº 218.038 em 14/05/2018.

AV.21/10.810: Mogi Guaçu, 21 de maio de 2018. (ÓBITO)

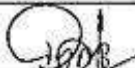
Pela Escritura de Inventário e Partilha mencionada no registro seguinte, consta o falecimento de **Ananiza dos Santos Oliveira**, que ocorreu em 11/01/2018, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 124081 01 55 2018 4 00072 075 0029536, 18, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi Guaçu-SP. Eu  (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$26,95 - guia 093/2018 - Prenotado sob nº 218.038 em 14/05/2018.


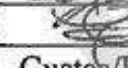
R.22/10.810: Mogi Guaçu, 21 de maio de 2018. (PARTILHA)

Pela Escritura de Inventário e Partilha de 07 de março de 2018, Livro 913, páginas 179/184, do 2º Tabelião de Notas local, dos bens deixados pelo falecimento de **Ananiza dos Santos Oliveira**, CPF/MF nº 327.235.418-27, que ocorreu em 11/01/2018, no estado civil de viúva, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$42.225,95, foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) **MARIA LIGIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, aposentada, RG/SSP/SP nº 12.488.111-7, CPF/MF nº 093.504.408-65, residente e domiciliada na Rua Marino Gislotti nº 210, Jardim Suécia, nesta cidade; 2) **JOSÉ ZÓZIMO DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, RG/SSP/SP nº 17.900.116, CPF/MF nº 063.717.048-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **VANDA APARECIDA DEL VECHIO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, filha de João Del Vechio e de Lindomar Sima Del Vechio, RG/SSP/SP nº 18.565.643-2, CPF/MF nº

continua na ficha nº 05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		10.810	
DATA	21/05/2018	FICHA Nº	05
OFICIAL/ESCREVENTE AUT.			

061.957.898-01, residentes e domiciliados na Rua Marabá nº 105, Jardim Ypê IV, nesta cidade; 3) **MARIA TANIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 20.127.811-X, CPF/MF nº 108.108.648-35, casada com **LAÉRCIO CARVALHO**, brasileiro, funcionário público, filho de Angelo Carvalho e Francisca Vaz Carvalho, RG/SSP/SP nº 12.469.080-4, CPF/MF nº 033.082.498-80, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 14.436, Livro 3-Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Luiz Saltorão nº 635 - fundos, Parque Residencial Zaniboni II, nesta cidade; 4) **MARIA VANGIA DE OLIVEIRA GUARTIERI**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 17.938.921-X, CPF/MF nº 061.928.998-86, casada com **MIGUEL GUARTIERI**, brasileiro, técnico de segurança, filho de Salvador Guartieri e de Nair Boaventura, RG/SSP/SP nº 20.120.086, CPF/MF nº 096.885.788-43, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 6.827, Livro 3-Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Luiz Saltorão nº 635, Parque Residencial Zaniboni II, nesta cidade; 5) **CLOVIS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, inspetor de alunos, RG/SSP/SP nº 20.034.503-5, CPF/MF nº 096.894.118-45, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **SHÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, filha de Guido Manoel de Oliveira e de Maria José Santos de Oliveira, RG/SSP/SP nº 18.709.773-2, CPF/MF nº 128.296.908-00, residentes e domiciliados na Rua Anaz de Paula Machado nº 90, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, na proporção de 20,00% do imóvel para cada herdeiro filho, tendo comparecido como assistente jurídico, Dr. Claudemir Bento, OAB/SP 328.128. Eu  (Patrícia Martinez Barbosa de Paula) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$1.014,48 - guia 093/2018 - Prenotado sob nº 218.038 em 14/05/2018.